



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ  
 CNPJ.: 06.636.807/0001-00  
 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000  
 Email.: pratapipref@gmail.com

Art. 5º - Nas Etapas Municipais os municípios elegerão, de forma paritária, pessoas delegadas na seguinte proporção, para participarem da Etapa Macrorregional:

- I - Municípios até 20 mil habitantes - 4 delegados/delegadas;
- II - De 20.001 até 50.000 habitantes - 8 delegados/delegadas;
- III - De 50.001 até 100.000 habitantes - 16 delegados/delegadas;
- IV - De 100.001 a 200.000 habitantes - 32 delegados/delegadas;
- V - Acima de 200.000 habitantes - 128 delegados/delegadas.

Art. 6º. As despesas com a realização da 1ª Plenária da Saúde no município de Prata do Piauí-PI, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as despesas com os delegados para participar da etapa macrorregional;

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Prata do Piauí - PI, 22 de Fevereiro de 2023.

ACELINO  
 MENDES DE  
 MOURA:160460  
 23840

Assinado de forma  
 digital por ACELINO  
 MENDES DE  
 MOURA:16046023840  
 Dados: 2023.02.22  
 13:51:46 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA  
 Prefeito Municipal

ID: 78FBCD3352864



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS  
 CNPJ 01.612.805/0001-59  
 Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros – PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023  
 DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2023, DE 01/02/2023

Em 01/02/2023, proferi decisão administrativa no sentido de notificar o servidor MAURO HENRIQUE ALVES DA SILVA – CPF Nº 006.328.573-82 para “comparecer ao seu local de trabalho, Secretaria de Saúde do Município de Sebastião Barros -P, no prazo de 05 (cinco) dias úteis”.

Ocorre o referido servidor, após notificação recebida em 09/02/2023, via whatsapp 99 99215-5002, conforme consta nos autos, prontamente atendeu à Administração, apresentou justificativa e, ato contínuo, requereu licença não remunerada, nesses termos: “Eu, Mauro Henrique Alves da Silva, portador do CPF nº.006.328.573-82, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde matriculado sob o nº. 609-3 lotado na secretaria municipal de Saúde, venho requerer licença para tratos de assuntos particulares não remunerado, por 3 anos de acordo com a legislação vigente, partir de 10/02/2023. Ciente do não recebimento dos proventos relacionados ao mês em referência. Declaro estar ciente do artigo que regulamenta a licença sem vencimento no disposto do Art. 91 da lei 8112/90”.

Diante do exposto, decido pelo arquivamento do processo administrativo em epígrafe e ao mesmo tempo concedo ao servidor MAURO HENRIQUE ALVES DA SILVA, CPF Nº 006.328.573-82 a licença não remunerada pleiteada, para fins de tratamento de assuntos particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, com fundamento no art. 91 da lei 8112/90 e no art. 83 da lei municipal nº 039/2011, sendo aplicado ao caso por analogia, com efeitos financeiros a contar de 1 de fevereiro de 2023, nos termos do requerimento.

Sebastião Barros – PI, 17 de fevereiro de 2023.

  
 PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO  
 Prefeito do Município de Sebastião Barros – PI

ID: 8D9E560CE4B74



CNPJ 01.612.805/0001-59  
 Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros – PI

PORTARIA Nº 18/2022-Gab. Prefeito, de 17/02/2023

Concede licença não remunerada a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, inc. XXIV e art. 88, inc. II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1º. Conceder ao servidor MAURO HENRIQUE ALVES DA SILVA, CPF Nº 006.328.573-82, licença não remunerada, para fins de tratamento de assuntos particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, com fundamento no art. 91 da lei 8112/90 e no art. 83 da lei municipal nº 039/2011, este aplicado ao caso por analogia, conforme requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 01/2023, em atenção à Decisão Administrativa nº 02/2023, de 17/02/2023.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Sebastião Barros-PI, em 17 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
 PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO  
 Prefeito do Município de Sebastião Barros – PI

ID: BC61241C377F4



CNPJ 01.612.805/0001-59  
 Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros – PI  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023, do tipo menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de Ponte na Localidade Jacú na zona rural do Município de Sebastião Barros/PI, conforme especificações constantes no Projeto Básico do Edital (Anexo I). Fonte de recursos: Tesouro Nacional/Emendas/Convênio nº 903027/2020 e eventualmente complementados com recursos do Orçamento Geral do Município/PPM/Receitas próprias/ISS/IPVA/Fundos Municipais e outras receitas. Data/Horário: 20/03/2023, às 08:00 horas. Disponibilidade do Edital: Prefeitura Municipal, Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros-PI. Informações: cplsebastiao BarrosPI20212024@gmail.com.

Sebastião Barros – PI, 24 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA  
 Pregoeiro

ID: 71AE830147764



CNPJ 01.612.805/0001-59  
 Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros – PI  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023, do tipo menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de uma Passagem Molhada na Localidade Pitombas na zona rural do Município de Sebastião Barros/PI, conforme especificações constantes no Projeto Básico do Edital (Anexo I). Fonte de recursos: Tesouro Nacional/Emendas/Convênio CONVÊNIO Nº 903026/2020 e eventualmente complementados com recursos do Orçamento Geral do Município/PPM/Receitas próprias/ISS/IPVA/Fundos Municipais e outras receitas. Data/Horário: 20/03/2023, às 10:00 horas. Disponibilidade do Edital: Prefeitura Municipal, Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros-PI. Informações: cplsebastiao BarrosPI20212024@gmail.com.

Sebastião Barros – PI, 24 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA  
 Pregoeiro